



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO DA LOCALIDADE DO LEONE E TRAPICHE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

| RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2023 | | | | |
|---|---|-------------------|---------------------|----------------------|
| CONTRATANTE: | MUNICÍPIO DE NAZARÉ | | | |
| CONTRATADO: | T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA. | | | |
| CNPJ/CPF: | 11.229.188/0001-60 | | | |
| OBJETO: | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de serviço de pavimentação em paralelo da localidade do Leone e Trapiche, zona rural, no município de Nazaré. | | | |
| CLÁUSULA PRIMEIRA | O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 002/2023 pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, até 08/07/2024, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 10/01/2024. | | | |
| CLÁSULA SEGUNDA | Unidade | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa | Fonte |
| | 20901 | 1107 | 44.90.51 | 500.0000 700.0000 |
| CLÁUSULA TERCEIRA | Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. | | | |
| ASSINATURA: | 10 DE JANEIRO 2024 | | | |
| | Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal | | | |